



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WANDERLÂNDIA-TO

CPNJ: 00.001.636/0001-58

Projeto de Lei Nº 111 /2023

Wanderlândia -TO, 21 de agosto de 2023

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS: Faço saber, em cumprimento as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Programa Orçamentário Primeira Infância na função Saúde;

Funcional programática: 13.08.10. Políticas Públicas de Saúde da Primeira Infância – R\$ 10.000,00

II – Programa Orçamentário Primeira Infância na função Assistência Social;

Funcional programática: 14.10.08. Gestão e Manutenção da Primeira Infância. – R\$ 10.000,00.

III – Programa Orçamentário Primeira Infância na função Educação;

Funcional programática: 17.07.12 Manutenção do Ensino Infantil da Primeira Infância – R\$ 10.000,00.

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado no Art. 1º, advirão da anulação das seguintes dotações:

I – Utilização da reserva de contingência no valor de R\$ 50.000,00 vigente no orçamento de 2023.

Funcional programática: 10.99.99.999.0000.9.009 – Reserva de Contingencia.

Art. 3º. O crédito adicional especial autorizado por esta Lei será aberto mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Avenida Cesar Batista Nepomuceno, nº 1330, Centro. Tel. 63 3479-1219 – CEP: 77.888-000. Piraquê – To – E-mail: pmpiraque20212024@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WANDERLÂNDIA-TO

CPNJ: 00.001.636/0001-58

DJALMA ARAUJO
FERREIRA

JUNIOR:73789810100

Assinado de forma digital por

DJALMA ARAUJO FERREIRA

JUNIOR:73789810100

Dados: 2023.08.21 09:59:05 -03'00'

Djalma Araújo Ferreira Junior
Prefeito Municipal

Encaminha a Comissão de

Em

Assinatura Responsável

Valdir Cardoso Brito
Secretário
Matrícula nº 9.088

Como presidente com a ideia
de que todos municípios precisam
de mais e mais recursos para continuar
seu trabalho.

CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
Marcos Diones Lima Araújo
Ver. 1º Secretário
CPF: 031.794.121-68

EU JUCIMÁRIO MORAIS FEITOSA SOU FAVORÁVEL AO PROJETO
DE Nº 111 POR QUE O MESMO NÃO VAI TRAZER NENHUM
PREJUÍZO A NOSSA COMUNIDADE E SOU FAVORÁVEL A TODO
SEU CONTRIBUO.

BEHATOR

22-08-2023

Câmara Mul. de Wanderlândia-TO
Jucimário Moraes Feitosa
Vereador
CPF: 004.241.661-27

EU TAMBÉM ACHO BOM SÓ
FAVORÁVEL AO PROJETO

111